



Oliveira do Bairro câmara municipal

**Procedimento Concursal n.º 7/2020**  
**Ata nº 7**  
**Revisão da Prova de Conhecimentos**

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, reuniu o Júri designado para o procedimento concursal comum, na modalidade de relação de emprego público por tempo indeterminado, para 1 (um) posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro na carreira e categoria de Técnico Superior na área de Ciências da Educação, por deliberação de Câmara Municipal, datada de 13 de agosto de 2020, para procedeu à completa revisão da correção das Provas de Conhecimento, na sequência da deliberação proferida na ata número 6, de 19 de março de 2021.

Após revisão da correção das provas de conhecimento, resultam as seguintes classificações:-----

Prova	Nome do Candidato	Nota após revisão	Situação Final
2	Ana Filipa de Almeida Vidal Martins	9,70	Admitido(a)
10	Ana Filipa Moreira Melo	13,70	Admitido(a)
1	Ana Miguel Oliveira Ferreira	5,60	Excluído(a)
4	Catarina Magalhães Ribeiro	4,60	Excluído(a)
17	Dina Duarte Oliveira	13,40	Admitido(a)
15	Elsa Andreia Gonçalves Ferreira	9,90	Admitido(a)
11	Filomena Viegas Monteiro Henriques Simões	9,00	Excluído(a)
20	Inês da Cruz Limas	9,20	Excluído(a)
19	Inês Sofia dos Santos Caçola Silva	8,90	Excluído(a)
12	Janine Fernandes dos Santos Lopes	11,50	Admitido(a)
6	Jaqueline dos Prazeres Correia	4,40	Excluído(a)
3	Joana Filipa Latães Marques	8,40	Excluído(a)
14	Joana Filipa Maia Duarte Pinto	10,40	Admitido(a)
16	Liane Moreira Breda	6,00	Excluído(a)
5	Paula Alexandra Dinis de Seabra Dias	12,20	Admitido(a)
13	Raquel Ribeiro Seabra Caldas	10,70	Admitido(a)
8	Renata Simões Rodriguez Miranda	4,60	Excluído(a)
9	Rosângela Gonçalves de Almeida Xavier	13,10	Admitido(a)
18	Sara Alexandra Pinhal Barros Parente	11,80	Admitido(a)
7	Sofia Isabel Santos Gomes	12,00	Admitido(a)

Face a revisão da Prova de Conhecimentos, a candidata Inês da Cruz Limas que na ata número 5 de 3 de março de 2021, tinha sido admitida, encontra-se agora excluída por não possuir nota igual ou superior a 9,5 valores, de acordo com o n.º 10 do artigo 9 da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril. -----

As deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

Por nada mais ter sido tratado, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri. -----

**Presidente do Júri:**

---

Clélia da Conceição Silva Nogueira, Chefe de Divisão



**Oliveira do Bairro** câmara municipal

**Vogais Efetivos:**

---

Joana Raquel Ferreira Vidal Pires, Técnica Superior

---

Cláudia Maria Dos Santos Rodrigues, Chefe de Serviço